



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano VIII - Edição nº 00879 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7472E57E2E8FE623F23E673BE1368DE5

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 104 - 2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS MENDES."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 104 - 2022, de 13 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre o recesso de fim de ano no município de Barra dos Mendes.”

O Prefeito Municipal de Barra Do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Recesso no serviço público municipal, no período de 19/12/2022 a 06/01/2023.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, principalmente ao que se refere aos serviços das secretarias de Saúde e de Educação.

§ 1º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados denominado como ponto facultativo.

§ 2º As licitações marcadas nesse intervalo de 19/12/2022 a 06/01/2023 acontecerão normalmente, podendo ser suspensas ou remarçadas a critério do Agente de Contratação e/ou do Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação.

§ 3º Os serviços administrativos essenciais que não necessitam de atendimento ao público serão prestados em formato “home office”.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JAVAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ISRAEL FERREIRA MARTINS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br